



EDITAL N°009/2023 PRODESA/PRACE

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto.

1 OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (Prodesa) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao Serviço de Conferência de Documentos da Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto, com carga horária de 20 horas semanais.

2 PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes do curso de Serviço Social que atendam aos seguintes critérios:

- 1) Estar regularmente matriculado a partir do 2º período;
- 2) Estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- 3) Possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- 4) Ter disponibilidade de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

3 VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o campus Ouro Preto, ficando os excedentes na formação de cadastro reserva para os Campus Ouro Preto e Mariana.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, de **16/08/2023 até 20/08/2023** através do link a seguir:

[Ficha de Inscrição –CLIQUE AQUI](#)

4.2 Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral, o campus para o qual deseja concorrer e as respectivas disponibilidades de horários.

4.3 Será permitido inscrever-se em apenas um campus, Ouro Preto ou Mariana.

4.4 Os estudantes devem residir, preferencialmente, na mesma cidade onde optaram na inscrição, tendo em vista que não será oferecido transporte.



5 SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.

5.2 A **primeira etapa**, eliminatória, analisará o **coeficiente acadêmico** e serão selecionados os 12 estudantes com maior coeficiente geral, sendo 6 para cada campus.

5.3 A segunda etapa, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.

5.4 Ela ocorrerá presencialmente na Prace, no dia 23 de agosto, das 14 h às 16 h. A convocação será enviada no e-mail institucional dos estudantes selecionados.

5.5 Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Perguntas Frequentes (site Prace), Portarias Prace nº 12 e 13/2015, Resolução CUNI 1380 e Decreto nº 7.234/2010, disponíveis em: <https://www.prace.ufop.br/normas-e-regulamentos-1> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm.

6 RESULTADO

6.1 O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em **21/08/2023**, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.

6.2 **O resultado final será divulgado em 25/08/2023**, de acordo com a ordem de classificação.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites www.ufop.br e www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.

7.2 É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).

7.3 Este edital é válido até 25 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

7.4 Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8 CALENDÁRIO

EDITAL 009-2023 – Seleção de bolsistas

16 a 20/08/2023	Período de Inscrições
21/08/2023	Resultado da 1º etapa
23/08/2023	Realização da 2º etapa
25/08/2023	Resultado Final